
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI Nº3000
LEI Nº3001

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº03

PORTARIA

PORTARIAS

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009 – 5ª CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DOS ESTU-
DANTES USUÁRIOS 2026

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2026.....
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2026

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DECRETO

DECRETO Nº25/2026



LEI Nº3000

Lei Nº 3000 de 17 de março de 2026

Súmula: Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social nos imóveis denominado como "Matrícula 5.803 do Cartório de Registro de Imóveis de Ipiranga - PR, sendo um Imóvel Urbano lote sob nº Lote 950 da quadra nº 0037, situado nesta cidade de Ipiranga-PR, com designação cadastral sob nº 01.09.002.0039.0737.001, com a área total de 34.513,26 m²; o imóvel possui as seguintes medidas e confrontações de quem da esquina Ruas Teixeira Duarte e Júlio Panzarini olha: Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7.233.436,12m e E 542.535,62m; alinhamento; deste, segue confrontando com Rua Teixeira Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°18'49" e 123,34m até o vértice M2, de coordenadas N 7.233.541,49m e E 542.599,72m; 32°31'53" e 46,64m até o vértice M3, de coordenadas N 7.233.580,81m e E 542.624,80m; linha seca; deste, segue confrontando com o azimute 311°16'09", com os imóveis pertencentes a Loeraci Dinei Valdovski em 12,40m, imóvel pertencente a Jose Lemes Batista em 17,17m, imóvel pertencente a Sebastião Martins em 10,45m, imóvel pertencente a Eloina de Lourdes de Jesus em 12,35m, imóvel pertencente a Jose Carlos Menon em 11,95m, imóvel pertencente a Joel Paes de Almeida em 12,00m, imóvel pertencente a Jose Donizeti Menon em 11,80m e com o imóvel pertencente a Acir Menon em 13,05m, perfazendo um total de 101,17m até o vértice P4, de coordenadas N 7.233.647,54m e E 542.548,76m; linha seca; deste, segue confrontando com Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°18'11" e 10,52m até o vértice P5, de coordenadas N 7.233.654,62m e E 542.540,98m; linha seca; deste, segue confrontando com Matias R. Parise, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°33'36" e 12,96m até o vértice P6, de coordenadas N 7.233.663,22m e E 542.531,28m; linha seca; deste, segue confrontando com o azimute 314°10'28", com os imóveis pertencentes a Lucinda Menon de Almeida e Jose Marcelo Vieira, nas extensões respectivas de 11,80m e 0,47m até o vértice P7, de coordenadas N 7.233.671,77m e E 542.522,48m; linha seca; deste, segue confrontando o azimute de 312°30'08", com os imóveis pertencentes a Jose Marcelo Vieira em 11,33m, imóvel pertencente a João Francisco Buhner em 11,80m, imóvel pertencente a Inri Makerli Carneiro em 11,80m, imóvel pertencente a Edviges de

Fatima dos Santos em 12,12m, perfazendo um total de 72,28m até o vértice P8, de coordenadas N 7.233.703,56m e E 542.487,79m; linha seca; deste, segue confrontando com Francisco Brondi Menon, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°39'31" e 6,77m até o vértice M9, de coordenadas N 7.233.708,40m e E 542.483,06m; linha seca; deste, segue confrontando com o azimute 218°52'36", com os imóveis pertencentes a Osmar Taborda em 14,40m, imóvel pertencente a Adão dos Santos em 41,10m, imóvel pertencente a Leandro Vicente Amarante em 17,95m, imóvel pertencente a Jorge Stezoukoski em



19,97m, imóvel pertencente a Jackson Carlo Calixto Moreira em 38,40m, imóvel pertencente a Paulo Regailo em 21,70m, imóvel pertencente a Izaias Stezoukoski em 22,50m e com o imóvel pertencente a Julia Cília e Odice C. Giovanetti em 22,18m, perfazendo um total de 203,20m até o vértice M10, de coordenadas N 7.233.534,00m e E 542.378,78m; alinhamento; deste, segue confrontando com Rua Júlio Panzarini, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°57'49" e 113,60m até o vértice M11, de coordenadas N 7.233.473,86m e E 542.475,16m; linha seca; deste, segue confrontando com a Rua Júlio Panzarini, com o azimute e distância: 121°57'39" e 40,00m até o vértice M14, de coordenadas N 7.233.452,69m e E 542.509,09m; alinhamento; deste, segue confrontando com Rua Júlio Panzarini, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°59'16" e 31,28m até o vértice MI, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa (doar) diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.O incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.1 incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 8º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social com recursos de programas federais e/ou Programa Casa Fácil PR.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 17 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº3001

Lei Nº 3001 De 17 De Março De 2026

Súmula: Autoriza o poder executivo municipal a receber por doação área de imóvel destinada ao prolongamento da rua roseira e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, a título gratuito, área de 4.105,08 m² (quatro mil, cento e cinco metros e oito centímetros quadrados), a ser desmembrada da matrícula nº 5.773 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga/PR, de propriedade dos Srs. Odacir Henrique e Telma Basso Henrique e demais coproprietários, conforme planta e memorial descritivo que passam a integrar a presente lei.

Art. 2º. A área objeto da doação destinar-se-á à implantação e oficialização do prolongamento da Rua Roseira, integrando o sistema viário municipal, sendo incorporada ao patrimônio público como bem de uso comum do povo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à formalização da doação, inclusive a lavratura da respectiva escritura pública, desmembramento, registro imobiliário e demais providências administrativas e cartorárias pertinentes.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 17 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº03

Lei Complementar Nº 03 De 17 De Março De 2026

Súmula: Dispõe sobre a alteração do art. 321, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº. 9 de 29 de dezembro de 2010 (código tributário municipal) e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O inciso II do § 2º do Art. 321 da Lei Complementar nº 9, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 321. (...)

§ 2º Os membros representantes dos contribuintes, tanto os titulares como os suplentes, serão indicados em listas triplas apresentadas: (...)

II — Por entidade representativa do setor industrial ou produtivo com atuação no Município de Ipiranga, regularmente constituída, mediante apresentação de lista tríplice de seus associados, e, na inexistência ou impedimento de entidade formalmente constituída, por indicação do Chefe do Poder Executivo dentre pessoas com comprovada atuação no setor industrial ou produtivo local, observados os requisitos do §1º deste artigo. (...)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 17 de março de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2026

De 23 de março de 2026

SÚMULA: Define a jornada e escala de trabalho de motorista da Secretaria Municipal de Educação para atendimento à Escola Estadual Zilda Arns.

O PREFEITO MUNICIPAL, **DOUGLAS DAVI CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de secretaria de Educação em executar o transporte escolar e demais atividades atribuídas ao cargo de motorista para garantir o atendimento aos alunos da Escola Estadual Zilda Arns,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a escala de horário de trabalho do servidor Marcos Antônio Ribeiro, matrícula 1452, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação prestará atendimento exclusivo a Escola Estadual Zilda Arns.

Art. 2º – A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas conforme o cronograma e necessidade da Secretaria de Educação:

Horário: 06 :40 às 08:40

11 :00 às 14:00

15:00 às 18:00

Art. 3º – Os intervalos compreendidos entre os blocos de horário previstos no art. 2º são de livre disposição do servidor, que não permanecerá à disposição da Administração Municipal durante esses períodos, podendo ausentar-se livremente do local de trabalho.

Art. 4º – É indispensável e obrigatório o registro de ponto (frequência) no início e término de cada bloco de trabalho, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º – Eventuais alterações de horário por necessidade excepcional do serviço deverão ser comunicadas e autorizadas previamente pela chefia imediata.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 113
De 23 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo 89, II, “F” da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nºs 1.201 e 1.236;

Considerando os documentos e fatos narrados no Protocolo nº 1802/2026:

RESOLVE

Art.1º- Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 001/2026, objetivando a apuração dos fatos.

Art. 2º- A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da comissão permanente de processo administrativo, através da Portaria nº 174/2024.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os servidores responsáveis pelos danos.

Art. 4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará relatório contendo a identificação dos servidores responsáveis.

Art. 6º- Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 7º- A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009 – 5ª CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DOS ESTUDANTES USUÁRIOS 2026

EDITAL Nº 009/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO

5ª Convocação Estudantes Usuários do Programa de Transporte Universitário Municipal.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, DOUGLAS DAVI CRUZ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a 4ª Convocação Estudantes Usuários do Programa de Transporte Universitário Municipal, refere-se aos cadastros realizados até o dia 18/03/2026. A efetivação da vaga está sujeita à disponibilidade e ao cumprimento rigoroso dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025, publicado em 10 de dezembro de 2025, conforme detalhado abaixo

1. A relação dos estudantes universitários convocados, encontra-se disponível nos anexos deste edital.
2. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva serão adicionados aos grupos de WhatsApp da Comissão responsável, para novas convocações à medida que ocorrer a desistência, e/ou conclusão de curso de estudantes usuários e a consequente disponibilidade de vagas no transporte.
3. As solicitações de cadastro que apresentarem divergências de dados passarão por uma *nova etapa de conferência* casos que envolvam inconsistências entre: turno declarado e o comprovante da instituição de ensino; cursos na modalidade EAD; comprovação de domicílio no município de Ipiranga e compatibilidade com a vaga solicitada no programa.
4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 18 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



EDITAL 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 5ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I - LISTA ESTUDANTES 2026 -
LINHA MATUTINO – LINHA 1 IPIRANGA A PONTA GROSSA - UEPG CENTRO, ALFA, DINÂMICO, UEPG CAMPUS, UNICESUMAR
VEICULO MICRO ONIBUS 32 LUGARES

	INSC	NOME DO ESTUDANTE	INSTITUIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	IDADE	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	RENDA	STATUS
1	011/2025	RENATA BASSO	UNICESUMAR- 2028	12/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
2	014/2025	SABRINA REINA ROCHA	UNICESUMAR - 2029	12/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
3	016/2025	BRENDA TAYNÁ CARVALHO	UNICESUMAR - 2026	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
4	021/2025	AYRON RUAN NUNES	UNICESUMAR - 2031	19/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
5	039/2025	ALANA TEIXEIRA COSTA	UEPG INT - 2026	18/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
6	*029/2025	YURI MOLETA DA SILVA	UEPG CAMPUS INT - 2030	11/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
7	040/2025	GIOVANA DE AVILA	UNICESUMAR - 2027	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
8	045/2025	FERNANDA DE OLIVEIRA MENDES	UEPG - 2028	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
9	046/2025	NICOLAS JOB DE OLIVEIRA	UNICESUMAR - 2029	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
10	048/2026	NAIARA FERNANDA BALZER	UNICESUMAR 2026	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
11	049/2025	ANA CAROLINE DE CAMARGO	UEPG INT - 2027	18/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
12	050/2025	WESLY VINICIUS COSTA	UEPG - 2027	18/12/2025	-----	I	NR	(DESISTENTE)
13	055/2025	LEDIANE CRISTINA ALMEIDA	UEPG - 2028	18/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
14	057/2025	NICOLLI NOVASKI	UNICESUMAR - 2028	18/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
15	077/2025	EMELI TALIA DENCK	UEPG - 2030	20/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
16	083/2025	LAIS APARECIDA DOS SANTOS	UEPG - 2028	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
17	085/2025	NATALIA FERREIRA	UTFPR INT - 2030	19/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
18	094/2025	JULIANA SCHEIFER	UEPG - 2027	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
19	095/2025	LUCIELLY CELESTINA MAROTTO SOARES	UNICESUMAR - 2027	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
20	100/2025	MURILO MORESCO	UTFPR - 2030	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
21	105/2025	MARIA VITÓRIA LEPKA	UEPG - 2027	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
22	119/2025	FLÁVIA BLUM TEIXEIRA	UNICESUMAR INT - 2026	17/12/2025	-----	I	NR	(DESISTENTE)
23	099/2025	FABIANA ALMEIDA MORESCO	UEPG - 2027	21/12/2025	-----	III	NR	(DESISTENTE)
24	001/2025	NATHALIA MOLETA DA SILVA	DINÂMICO - 2027	11/12/2025	-----	III	NR	CONVOCADO 1ª
25	042/2025	IZABELA MARTINS SCHEIFER	ALFA - 2028	18/12/2025	-----	III	NR	CONVOCADO 1ª
26	048/2025	GUSTAVO BLUM MALLMANN	DINÂMICO - 2027	18/12/2025	-----	III	NR	CONVOCADO 1ª



27	058/2025	ANNA ISABELY PORCZINOK	ALFA - 2026	18/12/2025	----	III	NR	CONVOCADO 1ª
28	070/2025	MARIA CLARA CRUZ	SAGRADA - 2028	19/12/2025	----	III	NR	CONVOCADO 1ª
29	071/2025	SOPHIA SLOMPO BATISTA	DINÂMICO - 2026	19/12/2025	----	III	NR	(DESISTENTE)
30	076/2025	PRISCILA PALHANO DE OLIVEIRA	DINÂMICO - 2026	20/12/2025	----	III	NR	CONVOCADO 1ª
31	002/2026	JULIA MARIA STROPARO	UNICESUMAR - 2030	26/01/2026 08:10	18	IV	III	CONVOCADO 1ª
32	007/2026	LARISSA CANTERI FERREIRA	UNICESUMAR - 2029	26/01/2026 08:41	17	IV	III	CONVOCADO 1ª
33	021/2026	HIGOR AUGUSTO VIEIRA	UEPG CAMPUS INT - 2028	26/01/2026 10:11	20	IV	N	CONVOCADO 1ª
34	031/2026	CAUÉ OLIVEIRA DA SILVA	CURSO PRE- VESTIBULAR	26/01/2026 11:35	19	IV	N	CONVOCADO 1ª
35	032/2026	GRABRIELLY ARAUJO NOVATSKI	UNICESUMAR - 2029	26/01/2026 11:42	18	IV	III	CONVOCADO 1ª



EDITAL 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 5ª CONVOCAÇÃO
ANEXO II - LISTA ESTUDANTES 2026
LINHA NOTURNO 1 – LINHA IPIRANGA A PONTA GROSSA – UEPG CENTRO, UNISECAL, UTFPR, UEPG UVARANAS
VEICULO MICRO ONIBUS 32 LUGARES

	INSCRIÇÃO	NOME ESTUDANTE	INSTITUIÇÃO	DATA	IDADE	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	RENDA	STATUS
1	029/2025	YURI MOLETA DA SILVA	UEPG CAMPUS INT - 2030	11/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
2	003/2025	ANGÉLI CRUZINIANI	UEPG - 2028	15/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
3	005/2025	NICOLY ELEUTÉRIO	UEPG -2026	15/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
4	015/2025	JULIA COMINEZI CORDEIRO	UEPG 2028	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
5	019/2025	CAROLINI DENCK	UEPG CAMPUS - 2028	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
6	025/2025	THAIS MOCELIN STROKA	UEPG - 2026	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
7	027/2025	MANUELA APARECIDA SILVA	UEPG CAMPUS - 2028	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
8	028/2025	VALDIR CORREIA FAGUNDES JUNIOR	UEPG -2027	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
9	032/2025	TICIELE EDUARDA FERREIRA	UEPG -2028	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
10	034/2025	FERNANDA BATISTA	UNISECAL - 2027	15/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
11	035/2025	ELÍSIO SCHIMIDT	UEPG - 2026	16/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
12	039/2025	ALANA TEIXEIRA COSTA	UEPG -	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
13	049/2025	ANA CAROLINE DE CAMARGO	UEPG CAMPUS INT -2030	18/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
14	062/2025	ANDRÉ PAES DE ALMEIDA	UEPG - 2026	19/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
15	065/2025	JOÃO VITOR SCHEIFFER	UEPG - 2027	19/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
16	068/2025	ANA PAULA KOSSOSKI	UEPG - 2029	19/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
17	069/2025	LARISSA ALMEIDA DA LUZ	UTFPR INT – 2029	18/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
18	085/2025	NATALIA FERREIRA	UTFPR INT - 2030	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
19	090/2025	NICOLAS ALMEIDA CAMARGO	UTFPR - 2027	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
20	101/2025	MAYSA HELENA GALVÃO	UEPG CAMPUS - 2026	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
21	102/2025	LUIS OTÁVIO POCHYNSKI	UTFPR - 2028	20/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª



1	103/2025	GRAZIELI GEOVANA HASS	UTFPR - 2028	17/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
2	108/2025	VITOR GIOVANI CLOCK	UEPG CAMPUS - 2028	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
3	109 /2025	KARLA RULYANA DA ROCHA	UEPG -2028	19/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
4	120/2025	ADRIAN GUSTAVO DE OLIVEIRA	UEPG CAMPUS - 2029	21/12/2025	-----	I	NR	CONVOCADO 1ª
5	004/2026	GUILHERME HUGNER CAMARGO	UEPG - 2030	26/01/2026 08:	17	V	II	CONVOCADO 1ª
6	016/2026	KENJI GABRIEL ARAKI	UNISECAL -2026	26/01/2026 9:34	23	IV	I	CONVOCADO 1ª
7	019/2026	NATALIA HENRIQUE	UEPG CAMPUS -	26/01/2026 9:50	18	IV	N	CONVOCADO 1ª
8	020/2026	MARIA EDUARDA ALMEIDA	UEPG CAMPUS	26/01/2026 10:01	19	IV	II	CONVOCADO 1ª
9	021/2026	HIGOR AUGUSTO VIEIRA	UEPG CAMPUS INTEGRAL	26/01/2026	20	IV	N	CONVOCADO 1ª
10	033/2026	IRIS EMANUELLY LEAL	UEPG CAMPUS INT - 2030	26/01/2026 12:00	18	IV	I	CONVOCADO 1ª



EDITAL 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 5ª CONVOCAÇÃO
ANEXO III - LISTA ESTUDANTES 2026
LINHA NOTURNO 2 - LINHA IPIRANGA A PONTA GROSSA - CENETEC, SANTANA, CESCAGE
ONIBUS 46 LUGARES

	INSCRIÇÃO	NOME ESTUDANTE	INSTITUIÇÃO	DATA DE CADASTRO	IDADE	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	RENDA	STATUS
1	002/2025	MARIA EDUARDA MORAIS	CESSAGE -2028	12/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
2	007/2025	ILIANE SCHECHENSKI LOVATO	CENETEC - 2026	13/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
3	008/2025	TAILANA LEMES SANTANA	CESSAGE -2028	15/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
4	009/2025	GUSTAVO CASAGRANDE	CESSAGE - 2027	15/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
5	020/2025	PABLO MONFRON CUTES	CESSAGE -2026	16/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
6	023/2025	TAMIRES RIBEIRO COLODEL	CESSAGE -2027	16/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
7	030/2025	JÉSSICA NAYARA GOLOMBISKI	CENETEC-2026	16/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
8	038/2025	MARIA EDUARDA GALVÃO POCHYNSKY	CESSAGE - 2026	16/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
9	051/2025	JOÃO VITOR RIBEIRO	CESSAGE -2028	18/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
10	054/2025	GUSTAVO ROSAS	CESSAGE - 2026	18/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
11	060/2025	GABRIEL LOVATO DENCK	CESSAGE 2027	19/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
12	064/2025	NICOLAS ALEX DE LIMA	CESSAGE -2027	19/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
13	072/2025	MATIAS FERREIRA	SANTANA - 2028	19/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
14	109/2025	KARLA RULYANA DA ROCHA	UEPG -2028	19/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
15	078/2025	RAYSSA APARECIDA BACHINSKI	CESSAGE - 2028	20/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
16	079/2025	LETICIA DAIANE DE OLIVEIRA	CESSAGE - 2029	20/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
17	097/2025	GABRIELA LOVATO OLIVEIRA	UEPG - 2029	20/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
18	082/2025	JOÃO VITOR LEPKA	CESSAGE - 2029	20/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
19	074/2025	GABRIELA THAIS PALHANO	SANTANA - 2029	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
20	077/2025	EMELI TALIA DENCK	UEPG	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
21	083/2025	LAIS FERNANDA CANTERI VIEIRA	UEPG 2026	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
22	087/2025	EDUARDA VITORIA FERNANDES	UEPG - 2028	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
23	088/2025	ANITCIA SNADY MELL GABURRO	CESSAGE - 2028	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
24	091/2025	CARLESON ORLONSKI	CESSAGE - 2028	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
25	098/2025	FELIPE DALAZOANA	UEPG - 2028	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
26	106/2025	LUIZ KAUÁ PADILHA	SANTANA	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª
27	117/2025	ADELINE DALAZOANA	UEPG - 2026	21/12/2025	----	I	N	CONVOCADO 1ª



28	099/2025	FABIANA ALMEIDA MORESCO	UEPG - 2027	21/12/2025	----	III	N	CONVOCADO 1ª
29	009/2026	GUILHERME CASAGRANDE	CESCAGE - 2030	26/01/2026 08:53	18	IV	N	CONVOCADO 1ª
30	012/2026	GIOVANA JARSCHER LEPKA	CESCAGE - 2030	26/01/2026 09:11	19	IV	N	CONVOCADO 1ª
31	013/2026	MONICA CARDOSO	UEPG - 2030	26/01/2026 09:17	18	IV	I	CONVOCADO 1ª
32	017/2026	LUIZ LAFAYETE REINA MENDES	SANTANA - 2030	26/01/2026 09:44	18	IV	IV	CONVOCADO 1ª
33	018/2026	BARBARA VITÓRIA MANOSSO	SANTANA - 2029	26/01/2026 09:54	22	IV	II	CONVOCADO 1ª
34	024/2026	ANDRESSA MOLETA	SANTANA	26/01/2026 10:33	20	IV	II	CONVOCADO 1ª
35	025/2026	GUSTAVO SCHEIFER	CESCAGE - 2030	26/01/2026 10:42	19	IV	N	CONVOCADO 1ª
36	029/2026	IAGO ANTONIO COLODEL	SANTANA - 2030	26/01/2026 11:08	18	V	IV	CONVOCADO 1ª
37	030/2026	MARIANA MARTINS	SANTANA	26/01/2026 11:14	17	V	III	CONVOCADO 1ª
38	035/2026	THAIS DA SILVA	SANTANA	26/01/2026 13:09	17	V	I	CONVOCADO 1ª
39	036/2026	VITOR ANTONIO LARA	CESCAGE - 2027	26/01/2026 13:20	21	V	I	CONVOCADO 1ª
40	038/2026	SAMUEL KUNHOSKI	CESCAGE - 2028	26/01/2026 13:41	23	V	N	CONVOCADO 1ª
41	042/2026	EMILY RODRIGUES	CESCAGE - 2026	26/01/2026 15:35	23	V	N	CONVOCADO 1ª
42	045/2026	SILVANA DE ALMEIDA DINIZ	CENETEC - 2026	26/01/2026 16:44	47	IV	N	CONVOCADO 1ª
43	046/2026	ERICA LOVATO	CENETEC - 2026	26/01/2026 16:47	19	IV	N	CONVOCADO 1ª
44	048/2026	MARISTELA BRASIL OLIVEIRA	CENETEC - 2026	27/01/2026 08:54	48	IV	N	CONVOCADO 1ª
45	060/2026	GABRIELA CORREIA	SANTANA - 2031	27/01/2026 16:10	17	V	II	CONVOCADO 1ª
46	067/2026	JEFERSON GERALDO VIDAL JUNIOR	CESCAGE	28/01/2026 15:50	20	V	N	CONVOCADO 1ª



EDITAL 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 5ª CONVOCAÇÃO
ANEXO III - LISTA ESTUDANTES 2026
LINHA 3 - LINHA IPIRANGA A PONTA GROSSA - UNICESUMAR, UNOPAR, SENAI, RESCUER, FASF
ONIBUS 50 LUGARES

	INSCRIÇÃO	NOME ESTUDANTE	INSTITUIÇÃO	DATA DE CADASTRO	IDADE	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	RENDA	STATUS
1	004/2025	JEANA APARECIDA SAFRAIDER DE SAMPAIO	UNOPAR - 2029	12/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
2	006/2025	SABRINA DE MATTOS	UNICESUMAR - 2026	15/12/2025	23	I	NR	CONVOCADO 1ª
3	010/2025	DANIELE LISBOA DA SILVA NEVES	RESCUER - 2026	15/12/2025	33	I	NR	CONVOCADO 1ª
4	012/2025	ISABELA CAMARGO	FASF - 2027	15/12/2025	22	I	NR	CONVOCADO 1ª
5	013/2025	ELDER GABRIEL WRUBEL	SENAI - 2026	15/12/2025	24	I	NR	CONVOCADO 1ª
6	016/2025	BRENDA TAYNA CARVALHO	UNICESUMAR - 2026	16/12/2025	21	I	NR	CONVOCADO 1ª
7	017/2025	LUJANA GABRIELA FERREIRA	UNICESUMAR - 2027	16/12/2025	21	I	NR	CONVOCADO 1ª
8	022/2025	PIETRO MONFRON KUTES	UNICESUMAR - 2029	16/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
9	024/2025	JÉSSICA TASSIANE CARVALHO	UNOPAR -2028 EAD	16/12/2025	34	I	NR	ANÁLISE
10	026/2025	LORENA BURAK	UNICESUMAR INT -2029	16/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
11	031/2025	MARIA ANTONIA FRAITAS CORREIA	UNICESUMAR - 2029	17/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
12	033/2025	ERIKA MANOSSO	UNICESUMAR - 2026 EAD	11/12/2025	24	II	NR	ANÁLISE
13	036/2025	ANDRÉ CARLOS MANOSSO	UNICESUMAR - 2026	17/12/2025	23	I	NR	CONVOCADO 1ª
14	037/2025	ALINE MANOSSO	UNICESUMAR - 2027	17/12/2025	21	I	NR	CONVOCADO 1ª
15	041/2025	DAIANE APARECIDA DA SILVA	UNICESUMAR - 2028	17/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
16	043/2025	EDUARDA BLUM MALLMANN	UNICESUMAR - 2028	18/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
17	044/2025	MURILO TRAUT	UNICESUMAR - 2029	17/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
18	047/2025	TIAGO ANTUNES	UNICESUMAR - 2027	18/12/2025	27	I	NR	CONVOCADO 1ª
19	052/2025	EMANUELI APARECIDA FAGUNDES	UNICESUMAR - 2029	17/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
20	053/2025	BRAYAN LANGE	UNOPAR - 2030	18/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
21	056/2025	NATALIA KRUM	UNICESUMAR - 2028 EAD	12/12/2025	20	II	NR	ANÁLISE
22	059/2025	KAUANA MANOSSO	UNICESUMAR - 2028 EAD	18/12/2025	20	II	NR	ANÁLISE
23	061/2025	JOÃO WICTOR CORDEIRO CORREIA	UNICESUMAR - 2027	17/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
24	063/2025	GUSTAVO HENTONY BATISTA ROCHA	UNICESUMAR - 2028	19/12/2025	23	I	NR	CONVOCADO 1ª
25	066/2025	ROBSON DIJARE SOARES DALAZOANA	UNOPAR - 2029	19/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
26	067/2025	JULIA LEPKA CORREIA	UNICESUMAR - 2030	19/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª



27	073/2025	MURILO CAMARGO DENCK	UNICESUMAR - 2029	16/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
28	075/2025	RAFAELA TAMIRES PALHANO	UNICESUMAR - 2030	21/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
29	080/2025	RAYANE NICOLY CLOCK	UNICESUMAR-2028 EAD	20/12/2025	22	II	NR	ANÁLISE
30	081/2025	HELOISA RODRIGUES	UNICESUMAR-2028	20/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
31	084/2025	GUILHERME GUERLINGER	UNICESUMAR - 2029	21/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
32	092/2025	KAUANA SCHEIFER GAVRONSKI	UNICESUMAR - 2027	20/12/2025	21	I	NR	CONVOCADO 1ª
33	096/2025	NAIARA FERNANDA BALZER	UNICESUMAR INT- 2028	21/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
34	104/2025	ANDRESSA JAMILLY CAVALHEIRO ALVES	UNICESUMAR - 2028	21/12/2025	21	I	NR	CONVOCADO 1ª
35	107/2025	OSNY JOÃO SCHEIFER NETO	UNOPAR - 2029	21/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
36	110/2025	DAVI LOVATO ANDRESKI	UNICESUMAR - 2030	18/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
37	111/2025	MARIA HELENA PANZARINI	UNICESUMAR - 2026	19/12/2025	22	I	NR	CONVOCADO 1ª
38	112/2025	JOSÉ LUCAS CANTERI	UNICESUMAR-2030	18/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
39	113/2025	AMANDA MAKOSKI MOURA	UNICESUMAR - 2026 EAD	19/12/2025	24	II	NR	ANÁLISE
40	114/2025	CARLOS EDUARDO P DE OLIVEIRA	UNICESUMAR - 2028	20/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
41	115/2025	LETICIA DE FREITAS	UNICESUMAR-2028	20/12/2025	20	I	NR	CONVOCADO 1ª
42	116/2025	RYAN ANDRESKI	UNICESUMAR - 2029	20/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
43	118/2025	LUCIANO DENCK	UNICESUMAR - 2029	20/12/2025	19	I	NR	CONVOCADO 1ª
44	119/2025	FLÁVIA BLUM TEIXEIRA	UNICESUMAR INT- 2026	17/12/2025	22	I	NR	CONVOCADO 1ª
45	121/2025	ANA RAFAELA FREITAS SILVA	UNICESUMAR - 2030	21/12/2025	22	I	NR	CONVOCADO 1ª
46	086/2025	PEDRO HENRIQUE MARCONDES DA COSTA	UNICESUMAR- 2028 EAD	21/12/2025	20	II	NR	ANÁLISE
47	001/2026	RAFAELA FIEPKE HORST	UNICESUMAR-2030	26/01/2026 08:05	18	VI	VI	CONVOCADO 1ª
48	003/2026	GUILHERME GAVRONSKI	UNICESUMAR-2030	26/01/2026 08:15	18	VI	IV	CONVOCADO 1ª
49	004/2026	JEANA APARECIDA SAFRAIDER DE SAMPAIO	UNOPAR 2030	26/01/2026 08:22		VI	N	Excluída por erro cadastro duplicado
50	005/2026	BRUNO FELIPE MEIRA	UNICESUMAR-2031	26/01/2026 08:27	19	VI	II	CONVOCADO 1ª



EDITAL 009/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 5ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I - LISTA ESTUDANTES 2026 -

CADASTRO DE RESERVA LINHA 1 MATUTINO

1	033/2026	IRIS EMANUELLY LEAL	UEPG CAMPUS INT - 2030	26/01/2026 12:00	18	IV	I	DESISTENTE
2	037/2026	TETELLYN NAYLADE OLIVEIRA ORLONSKI	UNICESUMAR -2029	26/01/2026 13:31	20	IV	II	CONVOCADO 3ª
3	049/2026	ESTER CORDEIRO	UNICESUMAR - 2030	27/01/2026 08:10	20	IV	III	ANALISE
4	051/2026	KAUANY PAOLA LACHENSKI	UNICESUMAR - 2031	27/01/2026 9: 30	18	IV	IV	ANALISE
5	*084/2026	JANAINA DAS GRAÇAS FERREIRA	UEPG CAMPUS INTEGRAL	30/01/2026 14:22	---	IV	N	RESERVA
6	090/2026	GABRYELLE GAVRONSKI	UEPG CENTRO 2031	04/02/2026 14:30	19	IV	N	RESERVA
7	091/2026	JULIA BLUM HORST	UEPG CAMPUS 2031	05/02/2026 14:35	18	IV	N	RESERVA
8	093/2026	CRISTIANE KLOSTER	UNICESUMAR 2029	09/02/2026 14:35	26	IV	N	RESERVA
9	098/2026	LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA	UNICESUMAR 2030	24/02/2026 14:32	22	VI	N	RESERVA
10	103/2026	EVELIN NICOLE DENCK	UEPG 2031	03/03/2026 08:16	19	VI	N	RESERVA

CADASTRO RESERVA LINHA 1 NOTURNO

1	023/2026	SOFIA ALVES ROSA	UEPG -2023	26/01/2026 10:28	17	V	III	CONVOCADO 2ª
2	028/2026	GUILHERME CLAZURA	UEPG CAMPUS 2030	26/01/2026 11:01	19	IV	III	CONVOCADO 2ª
3	040/2026	ELLEN AMARAL	UEPG CAMPUS 2030	26/01/2026 14:28	23	IV	N	CONVOCADO 2ª
4	041/2026	BARBARA ROMBLESPIERGER OLIVEIRA	UEPG - 2028	26/01/2026 14:58	20	V	N	CONVOCADO 2ª
5	043/2026	OTAVIO AUGUSTO CORREIA	UEPG CAMPUS	26/01/2026 15/25	19	IV	III	CONVOCADO 2ª
6	056/2026	AUGUSTO DO AMARANTE	UEPG CAMPUS	27/01/2026 15:25	19	IV	N	CONVOCADO 2ª
7	057/2026	VINICIUS SANT ANA	UEPG CAMPUS	27/01/2026 15:31	18	IV	I	CONVOCADO 2ª
8	063/2026	JOÃO GUSTAVO VIEIRA	UEPG /2030	27/01/2026 16:40	19	V	I	CONVOCADO 2ª
9	069/2026	GEOVANA RIBEIRO DE LIMA	UTFPR - 2031	28/01/2026 16:20	18	IV	N	CONVOCADO 2ª
10	071/2026	MARÍLIA VANDOSKI	UEPG CAMPUS	30/01/2026 13:41	18	IV	N	CONVOCADO 2ª
11	076/2026	MARCELO LUIS RUTKA FILHO	UEPG CAMPUS	29/01/2026 13:38	27	IV	IV	CONVOCADO 2ª
12	081/2026	MURILO JOAQUIM POSTANOVISKI	UEPG CAMPUS	30/01/2026 13:00	17	IV	N	CONVOCADO 2ª
13	084/2026	JANAINA DAS GRAÇAS FERREIRA	UEPG CAMPUS INTEGRAL	30/01/2026 14:22	---	IV	N	CONVOCADO 2ª
14	097/2026	ANA EDUARDA STAUDT	UEPG CAMPUS INTEGRAL	20/02/2026 11:56	22	IV	N	CONVOCADO 2ª

**CADASTRO RESERVA - LINHA 02 NOTURNO**

Nº	INSC	NOME	INSTITUIÇÃO	DATA CADASTRO	IDADE	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	RENDA	STATUS
1	068/2026	VITÓRIA NEVES OLIVEIRA	UEPG CENTRO	28/01/2026 16:00	20	V	N	CONVOCADO 2º
2	072/2026	LUIZ FELIPE MORESCO	UEPG CENTRO	30/01/2026	21	V	N	CONVOCADO 2º
3	077/2026	ÍRIS TUANI ANDRESKI	CENETEC	30/01/2026	23	IV	N	CONVOCADO 2º
4	080/2026	ISABELE BLUM	UEPG CENTRO	30/01/2026 13:40	21	V	N	CONVOCADO 2º
5	101/2026	MARIANE TAMIRES MACHADO SCHULZ	CENETEC	27/02/2026 15:48	19	VI	N	CONVOCADO 3º
6	107/2026	LETICIA LADWIG	CESCAGE 2030	05/03/2026 11:05	18	VI	N	CONVOCADO 3º
7	108/2026	DAIANE APARECIDA ZAMILIAN	CESCAGE 2030	06/03/2026 08:40	19	VI	N	CONVOCADO 3º
8	115/2026	JANAINA PINHEIRO PIRES	CENETEC 2029	18/03/2026 08:06	49	VI	N	CONVOCADO 5º

CADASTRO RESERVA - LINHA 03 NOTURNO

	INSCRIÇÃO	NOME ESTUDANTE	INSTITUIÇÃO	DATA DE CADASTRO	IDADE	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE	RENDA	STATUS
01	006/2026	THIAGO ANTONIO DE LIMA	UNICESUMAR-2031	26/01/2026 08:30	18	VI	III	CONVOCADO 1º
02	008/2026	LORENA APARECIDA DE ALMEIDA	UNICESUMAR-2027	26/01/2026 08:46	22	II	II	CONVOCADO 1º
03	010/2026	THALIA AMANDA JUKOSKI	UNICESUMAR-2030	26/01/2026 09:00	19	VI	N	CONVOCADO 1º
04	011/2026	GUSTAVO BLUM SOUCEK	UNICESUMAR-2031	26/01/2026 09:24	19	VI	N	CONVOCADO 1º
05	014/2026	JOÃO ALAN DA LUZ	UNOPAR-2029 EAD	26/01/2026 09:30	25	VI	N	ANÁLISE EAD
06	015/2026	MATEUS JOSÉ MARTINS	UNICESUMAR-2028	26/01/2026 09:45	22	VI	N	CONVOCADO 1º
07	022/2026	GIOVANE CANTERI DA SILVA	UNICESUMAR-2026	26/01/2026 10:48	20	VI	N	CONVOCADO 1º
08	026/2026	NICOLE MANOSSO DA SILVA	UNICESUMAR-2028	26/01/2026 10:56	25	VI	III	CONVOCADO 1º
09	027/2026	DANIELA ORLOSKI DOS SANTOS	UNOPAR-2030 EAD	26/01/2026 10:59	39	VI	II	ANÁLISE EAD
10	034/2026	HELOISA OROVOSKI	UNICESUMAR-2029	26/01/2026 12:02	19	VI	II	CONVOCADO 1º
11	039/2026	PABLO KAYKY PAZ	UNOPAR-2030	26/01/2026 14:09	19	VI	I	CONVOCADO 1º
12	044/2026	VICTOR CANTERI	UNICESUMAR-2029	27/01/2026 11:20	28	VI	II	CONVOCADO 1º
13	047/2026	DINEI SANTOS DE ALMEIDA	SENAI-2027 EAD	27/01/2026 17:01	25	VI	II	ANÁLISE EAD
14	050/2026	RODOLFO AUGUSTO DO AMARAL	UNICESUMAR-2028	27/01/2026 09:37	19	VI	I	CONVOCADO 1º
15	052/2026	LUCAS MARTINS DA SILVA	UNICESUMAR-2029	27/01/2026 11:01	19	VI	N	CONVOCADO 1º
16	053/2026	MARIA CAMILA COLODEL	UNICESUMAR-2030	27/01/2026 11:18	19	VI	N	CONVOCADO 1º
17	054/2026	TOMAZ RUAM CARVALHO DOS SANTOS	UNOPAR-2027	27/01/2026 13:11	22	VI	N	CONVOCADO 1º
18	055/2026	EMÍLIA CRISTINA ALMEIDA	UNOPAR-2027 EAD	27/01/2026 13:26	21	VI	N	ANÁLISE EAD
19	058/2026	ANDREIS LEMES DA SILVA	UNOPAR-2028 EAD	27/01/2026 15:00	23	VI	N	ANÁLISE EAD
20	059/2026	RENATA CARDOSO	UNICESUMAR-2028	27/01/2026 16:05	19	VI	N	CONVOCADO 1º
21	061/2026	ANA LUCIA MARTINS SCHEIFFER	UNOPAR-2030	27/01/2026 16:36	44	VI	N	CONVOCADO 2º
22	062/2026	ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER FILHO	UNOPAR-2030	27/01/2026 16:40	19	VI	N	CONVOCADO 2º
23	064/2026	ANA CARLA MARTINS MACEDO LOPES	UNICESUMAR-2026	27/01/2026 14:36	24	VI	N	CONVOCADO 2º



024	065/2026	EDUARDO LEONARCZYCK DE SIQUEIRA	UNICESUMAR -2031	28/01/2026 15:01	19	VI	N	CONVOCADO 2ª
025	066/2026	JOLAINE DO RÓCIO DE ÁVILA	UNICESUMAR -2027 EAD	28/01/2026 15:21	31	VI	N	ANÁLISE EAD
026	070/2026	AMANDA NATALI CORREIA DA LUZ	UNOPAR -2027 EAD	28/01/2026 16:28	20	VI	I	ANÁLISE EAD
027	073/2026	ADRIANE LOVATO	UNOPAR -2029 EAD	29/01/2026 15:35	55	VI	II	ANÁLISE EAD
028	074/2026	SEBASTIÃO GERALDO FAGUNDES	SENAI -2026 EAD	29/01/2026 16:05	44	VI	N	ANÁLISE EAD
029	075/2026	ANA CAROLINE LOPES	UNICESUMAR -2030 EAD	29/01/2026 16:15	19	VI	I	ANÁLISE EAD
030	078/2026	RAMON ANTHONI CORREIA	UNICESUMAR -2030	30/01/2026 9:00	25	VI	N	CONVOCADO 2ª
031	079/2026	FABIANE STAUDT	SENAI -2026 EAD	30/01/2026 9:15	30	VI	N	ANÁLISE EAD
032	082/2026	KAUAN GALVÃO	UNICESUMAR -2031	30/01/2026 13:56	18	VI	N	CONVOCADO 2ª
033	083/2026	MARILDA CARDOSO TRAVENSOLI	UNICESUMAR -2027 EAD	30/01/2026 14:12	44	VI	N	ANÁLISE EAD
034	085/2026	ALEX VIEIRA DA SILVA	UNOPAR -2030 EAD	30/01/2026 14:37	20	VI	N	ANÁLISE EAD
035	086/2026	RAFAELA ORLOWSKI	SENAI -2026	30/01/2026 15:30	19	VI	N	CONVOCADO 2ª
036	087/2026	EMELIZA GRAZIELI SHUEDE	UNICESUMAR -2030	30/01/2026 15:33	17	VI	N	CONVOCADO 2ª
037	088/2026	GUILHERME RENAN PALHANO	UNICESUMAR -2030	30/01/2026 15:46	21	VI	N	CONVOCADO 2ª
038	089/2026	ANA JULIA GUERLINGER	UNICESUMAR -2030	30/01/2026 15:55	19	VI	N	CONVOCADO 2ª
039	092/2026	JOÃO LUCAS MANOSSO DA SILVA	UNICESUMAR 2029	06/02/2026 15:48	18	VI	N	CONVOCADO 2ª
040	094/2026	NATHANYNE SANTOS	UNICESUMAR	09/02/2026 14:47	19	VI	N	CONVOCADO 2ª
041	095/2026	JOÃO EMANUEL FREITAS	UNICESUMAR 2029	09/02/2026 16:27	23	VI	N	CONVOCADO 2ª
042	096/2026	BRUNA APARECIDA DA SILVA	UNICESUMAR 2027	19/02/2026 16:08	22	VI	N	ANÁLISE EAD
043	099/2026	RAYSSA VIEIRA	UNICESUMAR 2030	25/02/2026 14:54	18	VI	N	CONVOCADO 3ª
044	100/2026	JULIANA DE OLIVEIRA ZAMILIAN	UNICESUMAR 2029	26/02/2026 11:31	23	VI	N	CONVOCADO 3ª
045	104/2026	LEONARDO TONON DE LARA	UNICESUMAR 2030	04/03/2026 15:00	20	VI	N	CONVOCADO 3ª
046	105/2026	KELI RUBIANA GARCIA	RESCUER 2028	04/03/2026 16:31	27	VI	N	CONVOCADO 3ª
047	106/2026	LORENA DE FATIMA BACHINSKI	UNOPAR 2030	05/03/2026 09:07	22	VI	N	ANÁLISE EAD
048	109/2026	IGOR LABAS	UNICESUMAR 2030	10/03/2026 13:56	29	VI	N	CONVOCADO 4ª
049	110/2026	JOÃO VITOR FERREIRA	UNICESUMAR	11/03/2026 10:07	23	VI	N	CONVOCADO 4ª
050	111/2026	LUCIANA DOS SANTOS E CAMARGO	ANHANGUERA 2030	11/03/2026 13:31	42	VI	N	CONVOCADO 4ª
051	112/2026	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	UNICESUMAR 2031	12/03/2026 13:56	31	VI	N	CONVOCADO 4ª
052	113/2026	JONAS ZAMILIAN	UNICESUMAR 2030	12/03/2026 15:30	21	VI	N	CONVOCADO 4ª
053	114/2026	ALYSSA MACHADO MOREIRA	UNICESUMAR 2026	16/03/2026 14:32	22	VI	N	CONVOCADO 4ª

Legenda:

- I Ser estudante universitário ou de curso técnico na modalidade presencial que tenha frequentado o curso no segundo semestre de 2025;
- II Ser estudante universitário ou de curso técnico na modalidade a distância (EAD), cujo curso não seja ofertado no Município de Ipiranga, ou que já tenha sido cadastrado como usuário do programa no ano de 2025;
- III Ser estudante já cadastrado como usuário em 2025, matriculado em curso de pós-graduação, curso preparatório para vestibular ou ensino médio cujo curso não exista no Município de Ipiranga, ou que, mesmo existindo, tenha frequentado o curso em período anterior a 29/10/2025, conforme inciso I do art. 3º da Portaria Municipal nº 508/2025;
- IV Ser servidor público municipal, já beneficiário do programa como usuário no ano de 2025;
- V Ser estudante universitário ou de curso técnico na modalidade presencial que iniciará o curso no ano de 2026;
- VI Não ter sido contemplado em cadastro anterior ou nunca ter se inscrito no Programa, no caso de novo cadastro.

RENDA FAMILIAR : (I) até 1 salário
(II) acima de 1 salário mínimo até 02 salários mínimo
(III) acima de 2 salário mínimo até 04 salários mínimos



(IV) acima de 4 salário mínimos

Convocado: Alocado imediatamente (até a capacidade dos veículos)

Reserva: Em lista de espera para convocações complementares.

Cadastro em análise: Estudantes com divergência de turno entre a instituição de ensino, curso EAD, domicílio no município e a vaga solicitada passarão por nova conferência.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de britadores móveis, destinados ao beneficiamento de material pétreo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 09 de abril de 2026, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 26/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 27/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, marmitas e kits lanche, em atendimento às Secretarias Municipais..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 10 de abril de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 27/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º. 63/2023**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26

CONTRATADA: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.995.031/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Decréscimo quantitativo do objeto do contrato e seu respectivo valor: Restauração do Grupo Escolar Claudino dos Santos. Local da obra: Rua João Ribeiro da Fonseca, n.º. 74, Centro. Quantidade: 328,20 Metros quadrados. Prazo de Execução: 180 dias. conteúdo: Hall de entrada, Salão principal hall secundário. sala 01. sala 02. sala 03. sala 04. Depósito. A execução dos serviços de: Instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra. cobertura: esquadrias. Acessórios. vidros e espelhos: instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção ventilação instalações hidrossanitárias. Gás - GLP incêndios e aparelhos: revestimentos, impermeabilizações. pinturas e argamassas: pavimentação e calçamento. paisagismo e Equipamentos externos: limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Area Construída 328.20 m2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO

Fica suprimido ao valor inicial do contrato R\$ 26.130,69 (vinte e seis mil, cento e trinta reais e sessenta e nove centavos), diante da constatação objetiva de que tais serviços não foram executados ou não compõem a obrigação contratual da empresa, justifica-se a supressão (glosa) dos itens correspondentes da planilha orçamentária, na forma das especificações contantes na mesma:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal n.º. 8666/93 e Cláusula Décima Segunda do Instrumento Inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 27/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal - Contratante

ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA
ROBERTO MARTINS - Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 4/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 424/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.412.573/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor para: prestação de serviços de internet de fibra óptica, em atendimento às Secretarias Municipais, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 170/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 92, § 4º, I, da Lei n. 14.133/21, fica concedido reajuste dos valores mensais mediante aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sobre o saldo remanescente do contrato para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme tabela:

Lote 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	25047	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao BARRACÃO DO OFÍCIO.	MES	10	95,12	951,20
2	25048	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CONSELHO TUTELAR.	MES	10	95,12	951,20
3	25049	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CENTRO-DIA.	MES	10	95,12	951,20
4	25050	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CRAS.	MES	10	95,12	951,20
5	25051	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MES	10	95,12	951,20
6	25052	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à CASA LAR.	MES	10	95,12	951,20



7	25053	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CREAS.	MES	10	95,12	951,20
8	25059	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento à UNIDADE DEMONSTRATIVA DO RIOZINHO.	MES	10	76,14	761,40
9	25060	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.	MES	10	95,12	951,20
10	25062	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à FEIRA DA LUA.	MES	10	95,12	951,20
11	25063	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento à ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DO MUNICÍPIO.	MES	10	76,14	761,40
12	25064	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, com IP DEDICADO/32, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (PAÇO MUNICIPAL 1).	MES	10	158,64	1586,40
13	25065	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, com IP DEDICADO/32, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PAÇO MUNICIPAL 2).	MES	10	158,64	1586,40
14	25066	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, com IP DEDICADO/32, em atendimento ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.	MES	10	158,64	1586,40
15	25067	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	MES	10	95,12	951,20
16	25068	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao QUADRA MUNICIPAL DO SANTO ANTÔNIO.	MES	10	95,12	951,20
17	25069	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao ESTÁDIO MUNICIPAL DE IPIRANGA.	MES	10	95,12	951,20



18	25071	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
19	25072	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
20	25073	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
21	25074	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
22	25075	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
23	25076	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
24	25077	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
25	25078	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
26	25079	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
27	25080	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb (PONTO A DEFINIR).	MES	10	95,12	951,20
28	25106	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	MÊS	10	95,12	951,20
29	25105	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à QUADRA MUNICIPAL ACIR FERNANDES (CENTRO).	MÊS	10	95,12	951,20
30	25107	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à	MÊS	10	95,12	951,20



		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.				
31	25032	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	MES	10	95,12	951,20
32	25033	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.	MES	10	95,12	951,20
33	25034	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CAEE.	MES	10	95,12	951,20
34	25035	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR PROFESSORA ANITA TABORDA PUGLIA.	MES	10	95,12	951,20
35	25036	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ.	MES	10	95,12	951,20
36	25037	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à ESCOLA JOÃO LEONEL DENCK.	MES	10	95,12	951,20
37	25038	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento à ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CANGUERA.	MES	10	82,40	824,00
38	25039	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento à ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO OLHO D'ÁGUA.	MES	10	82,40	824,00
39	25040	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento à ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.	MES	10	82,40	824,00
40	25041	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento à ESCOLA RURAL MUNICIPAL ROBERTO HECK.	MES	10	82,40	824,00
41	25042	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento à ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE SÃO BRÁZ.	MES	10	82,40	824,00
42	25043	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento à	MES	10	82,40	824,00



		ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL.				
43	25044	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao POLO UAB.	MES	10	95,12	951,20
44	25045	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao TEATRO MUNICIPAL PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES.	MES	10	95,12	951,20
45	25046	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à CMEI EVOLUÇÃO DO SABER.	MES	10	95,12	951,20
46	25104	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à CASA DA CULTURA.	MES	10	95,12	951,20
47	25011	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao PROGRAMA SAÚDE MENTAL (SANTARIA).	MES	10	76,14	761,40
48	25012	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MES	10	95,12	951,20
49	25013	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MES	10	95,12	951,20
50	25014	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao POSTO DE SAÚDE URBANO I (SANTO ANTÔNIO).	MES	10	95,12	951,20
51	25015	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL (DIREÇÃO).	MES	10	95,12	951,20
52	25016	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL (RECEPÇÃO).	MES	10	95,12	951,20
53	25017	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, com IP DEDICADO/32, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	MES	10	158,64	1586,40
54	25018	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao POSTO DE SAÚDE URBANO II (ULISSES	MES	10	95,12	951,20



		GUIMARÃES).				
55	25019	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF COLÔNIA ADELAIDE.	MES	10	76,14	761,40
56	25020	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF PINHÃO.	MES	10	76,14	761,40
57	25021	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF CANGUERA.	MES	10	76,14	761,40
58	25022	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF OLHO D'ÁGUA.	MES	10	76,14	761,40
59	25023	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF LUSTOSA PIQUETE VELHO.	MES	10	76,14	761,40
60	25024	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF LUSTOSA ARROIO GRANDE.	MES	10	76,14	761,40
61	25025	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF LUSTOSA BRAHMA.	MES	10	76,14	761,40
62	25026	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF SÃO BRÁZ.	MES	10	76,14	761,40
63	25027	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF COATIS.	MES	10	76,14	761,40
64	25028	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao ESF ARROIO GRANDE - BARRACAS.	MES	10	76,14	761,40
65	25029	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à FARMÁCIA MUNICIPAL.	MES	10	95,12	951,20
66	25030	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao POSTO DE SAÚDE DO SANTANA.	MES	10	76,14	761,40
67	25031	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, com IP DEDICADO/32, em atendimento ao PAM (PRONTO	MES	10	163,54	1635,40



ATENDIMENTO MUNICIPAL).						
68	25054	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.	MES	10	95,12	951,20
69	25055	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao POSTO DE ATENDIMENTO DETRAN.	MES	10	95,12	951,20
70	25056	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao BARRACÃO DE OBRAS.	MES	10	95,12	951,20
71	25057	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à USINA.	MES	10	95,12	951,20
72	25058	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à CAPELA MUNICIPAL.	MES	10	95,12	951,20
73	25070	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, com IP DEDICADO/32, em atendimento à PRAÇA MUNICIPAL.	MES	10	158,64	1586,40
74	25061	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAL.	MÊS	10	95,12	951,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 14/01/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

- 02.001.04.122.0002.2.001. GABINETE DO PREFEITO
- 02.002.03.092.0002.2.002. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
- 03.001.04.122.0003.2.005. GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
- 03.001.04.128.0004.2.006. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 03.001.04.131.0005.2.007. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE
- 04.121.0006.2.009. GESTÃO DO PLANEJAMENTO
- 05.001.04.123.0007.2.012. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 05.001.04.123.0007.2.013. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
- 06.001.15.451.0025.2.017. GESTÃO E INVESTIMENTOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO
- 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
- 07.001.26.782.0026.2.019. GESTÃO E INVESTIMENTOS DO DESENVOLVIMENTO RURAL
- 08.001.10.301.0009.2.020. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS



08.001.10.301.0009.2.021. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
08.001.10.301.0009.2.022. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL – ESFBS
08.001.10.301.0010.2.024. GESTÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE
08.001.10.302.0012.2.029. SAÚDE MENTAL - SEMENTES DO AMANHÃ
08.001.10.303.0013.2.035. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
08.001.10.304.0011.2.032. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROVIGIA
08.001.10.304.0011.2.034. CANIL MUNICIPAL E CLÍNICA VETERINÁRIA
09.001.08.122.0014.2.038. C GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.241.0016.2.047. C FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
09.001.08.243.0015.2.046. GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
09.001.08.245.0014.2.039. CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
09.001.08.245.0014.2.040. CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.001.08.245.0014.2.041. MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA E IGD SUAS
10.001.12.361.0018.2.048. GESTÃO E AÇÕES EDUCACIONAIS
10.001.12.361.0018.2.049. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ANOS INICIAIS
10.001.12.364.0018.2.055. EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLO UAB
10.001.12.365.0018.2.050. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.12.367.0018.2.054. EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.002.13.392.0019.2.056. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
11.001.27.812.0020.2.058. GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
12.001.20.606.0022.2.060. GESTÃO E INICIATIVAS DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
12.002.18.541.0023.2.064. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
13.001.26.782.0027.2.036. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FROTAS E TRANSPORTES
13.002.26.782.0027.2.067. C DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
14.001.22.661.0028.2.065. C GESTÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 74/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 98/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.251.816/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de vigência e execução para: Prestação de serviços de acolhimento para idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (Edital de Credenciamento nº 03/2025)., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02, da Inexigibilidade nº. 26/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 03 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 03/04/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 74/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.251.816/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor para: Prestação de serviços de acolhimento para idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (Edital de Credenciamento nº 03/2025), de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02, da Inexigibilidade nº. 26/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 92, § 4º, inc. I, da Lei n. 14.133/21, fica concedido reajuste mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ao valor da locação mensal de cada item, que passará de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R\$ 3.412,40 (três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), somando ao valor inicial do contrato R\$ 434.232,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/04/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
09.001.08.241.0016.2047 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
272 09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.0
01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 191/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 311/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 92/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025), EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.406.968/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação dos prazos de vigência e execução para: Prestação de serviços especializados de plantonista clínico geral, (Edital de Chamamento público nº. 01/2025), em atendimento ao Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/12/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 191/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 311/2025, INEXIGIBILIDADE N.º 92/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025), EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.406.968/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo reajuste de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução para: Prestação de serviços especializados de plantonista clínico geral, (Edital de Chamamento público n.º 01/2025), em atendimento ao Hospital Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os art. 105 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 472.068,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e sessenta e oito reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	25131	Prestação de serviços especializados de plantonista clínico geral, Área de atendimento: Plantonista prestação de serviço especializado hospitalar com no máximo 1116 horas mensais. Observação: Possuir atualização do curso ACLS, ATLS ou PHTLS para atendimento em Hospital.	H	3.348	R\$ 141,00	R\$ 472.068,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 15/12/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

08.001.10.302.0012.2027 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAM/HMI

201 08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.39.00.0

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A
Contratada



DECRETO Nº25/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.175.934/0001-26

DECRETO Nº 25/2026

De 20 de março de 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis urbanos situados no Loteamento Jardim Lara, no Município de Ipiranga/PR, destinados à construção de Clínica de Fisioterapia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 69, incisos II e XII, e 89, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos arts. 2º, 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Clínica de Fisioterapia no Município de Ipiranga, visando atender à demanda da população local por serviços de saúde especializados em reabilitação e fisioterapia;

CONSIDERANDO que a oferta de serviços de fisioterapia constitui componente essencial da atenção à saúde pública, promovendo a recuperação funcional, a prevenção de incapacidades e a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a inexistência de imóveis públicos disponíveis com localização e dimensões adequadas para a instalação do referido equipamento público de saúde;

CONSIDERANDO o interesse público primário envolvido, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os seguintes imóveis urbanos localizados no Loteamento Jardim Lara, nesta cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, com as características, confrontações e áreas constantes das respectivas matrículas imobiliárias e dos levantamentos técnicos administrativos:

I – Imóvel urbano, lote nº 04 (quatro), da quadra nº 05 (cinco), com a área total de 416,00 m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), com a designação cadastral sob nº 01.16.001.0061.0113.001, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,00 metros com frente para a Rua Projetada B; 32,00 metros dividindo com o lote nº 5 (cinco); 13,00 metros dividindo com o lote nº 7 (sete); 32,00 metros dividindo com o lote nº 3 (três); objeto da **matrícula nº 5.482** do Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga/PR, de propriedade de **JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA** e sua esposa **MARISA DE FATIMA SIELSKI LARA**;

II – Imóvel urbano, lote nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área total de 416,00 m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), com a designação cadastral sob nº 01.16.001.0061.0087.001, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,00 metros com frente para a Rua Projetada B; 32,00 metros dividindo com o lote nº 3; 13,00 metros dividindo com os lotes nº 9; 32,00 metros dividindo com o lote nº 1; objeto da **matrícula nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.175.934/0001-26

5.455 do Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga/PR, de propriedade de **MARIA EVANIR LARA**;

III – Imóvel urbano, lote nº 03 (três), da quadra nº 05 (cinco), com a área total de 416,00 m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), com a designação cadastral sob nº 01.16.001.0057.0021.001, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,00 metros com frente para a Rua Projetada B; 32,00 metros dividindo com o lote nº 4 (quatro); 13,00 metros dividindo com o lote nº 8 (oito); 32,00 metros dividindo com o lote nº 2 (dois); objeto da **matrícula nº 5.486** do Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga/PR, de propriedade de **ANAZIR LARA CLOCK**;

IV – Imóvel urbano, lote nº 01 (um), da quadra nº 05 (cinco), com a área total de 384,37 m² (trezentos e oitenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados), com a designação cadastral sob nº 01.16.001.0061.0074.001, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 7,50 metros com frente para a Rua Projetada B; 32,00 metros dividindo com o lote nº 02 (dois); 15,00 metros dividindo com o lote nº 10 (dez); 6,50 metros com frente para a Rua Alberto Blum; 28,50 metros dividindo com os imóveis de propriedade de Gustavo Envall Filho, Adelino Rudi Envall e Olivio Nabil Envall; objeto da **matrícula nº 5.495** do Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga/PR, de propriedade de **ELCIO DALAZOANA**.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º serão destinados exclusivamente à construção e instalação de sede voltado ao atendimento da população do Município de Ipiranga, caracterizando-se como serviço público essencial.

Art. 3º Fica o Município de Ipiranga autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial dos imóveis descritos neste Decreto, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/1941, inclusive quanto à prévia e justa indenização em dinheiro, quando cabível.

Art. 4º A Administração Municipal fica igualmente autorizada a adotar todas as medidas administrativas necessárias à efetivação da desapropriação, inclusive avaliação dos imóveis, tentativa de acordo amigável, reserva orçamentária e demais atos preparatórios, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 20 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal de Ipiranga/PR